

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 826 - DE 11 DE MARÇO DE 1982

EMENTA: Dá nova redação ao item "g" do art. 5º da Resolução nº 595/79/CONSEP, de 11.10.79.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de março de 1982, promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o item "g" do art. 5º da Resolução nº 595/79/CONSEP, de 11.10.1979, que passa a ter a seguinte redação:

- .....
- g) Acompanhar os projetos de pesquisa, através de Boletins de Acompanhamento Anuais, que constarão de um resumo dos resultados obtidos nas pesquisas e cujo conjunto passará a constituir o Catálogo de Pesquisa da UFPa. Estes Boletins serão apresentados pelos pesquisadores em Encontros de Pesquisa organizados anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de março de 1982.

  
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa